



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2018, às quinze horas, atendendo a convocação prévia, reuniram-se na sala dos professores do Núcleo de Ciências Sociais APLICADAS – NUCSA, bloco 1k, Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho – Rondônia, o conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, sob a presidência da Professora Dra. **Gleimiria Batista da Costa**, e com a presença dos Conselheiros: o Prof. Esp. **Adi Bordignon**, Profª. Dra. **Cintia Rosina Flores**, Prof. Dr. **Edilson Bacinello**, Prof. Dr. **Erasmio Moreira de Carvalho**, Prof. Esp. **Gilberto Aparecido dos Santos**, Profª. Ma. **Gleice Carvalho de Lima Moreno**, Prof. Dr. **Josmar Almeida Flores**, Profª. Dra. **Marlene Valerio dos Santos Arenas**, Prof. Esp. **Wanderley Oliveira de Sousa Júnior**, **Profa. Ma Bruna Livia Timbo de Araújo Balthazar**, **Profa. Ma. Iluska Braga e Profa. Esp. Vanessa Fernanda Rios de Almeida**. Dando início a reunião a Presidente do Conselho saudou a todos os presentes e passou a tratar dos itens da pauta: **1. PLANO ANUAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO 2019**. A Presidente do Conselho ressaltou a importância do Plano Anual de Pós-Graduação, como sendo um planejamento que visa preparar o Departamento para possíveis afastamentos no ano posterior. Além de atender à Resolução nº 033/CONSUN, de 9 de março de 2018, que fixa normas para o afastamento de Docentes da UNIR, para realizar Cursos de Pós-Graduação. Neste sentido, o Plano reuniu a manifestação de interesse ou não dos Docentes em se afastarem no ano de 2019, de acordo com o que determina o Art. 4º da Resolução em epígrafe. **DECISÃO:** O Conselho decidiu, por unanimidade, **APROVAR o Plano de Capacitação Docente para o ano de 2019**, conforme o quadro em anexo. Passando para o **item 2: Processo Eletrônico SEI nº 99955853.00045/2018-50, que trata da proposição de institucionalização do Projeto de Extensão I: Seminário de Pesquisa em Contabilidade, tendo como requerente a servidora docente Marlene Valerio dos Santos Arenas**. Relator : Edilson Bacinelo presidente da comissão. **Decisão: Aprovado por todos**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 16 horas, desejando um Feliz Natal e um Feliz Ano Novo para todos que participaram dessa última reunião do ano de 2018, da qual, para constar, eu, Gleice Carvalho de Lima Moreno, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos ser assinada eletronicamente.

ANEXO

Plano de Pós-Graduação e Capacitação Docente ^[1] do Departamento	
Departamento: Ciências Contábeis	
Núcleo ou Campus: NUCSA	Ano de vigência do plano: 2019
Informações conforme Art 4º, §1º, da Resolução 33/2018/CONSUN /UNIR	
Incisos relacionados no Art. 4º, §1º	Descrição
I - Relacione as Áreas de conhecimento/avaliação em que exista carência no Departamento, conforme áreas de conhecimento/avaliação da CAPES;	Área de Conhecimento: 60204001 CIÊNCIAS CONTÁBEIS 60200006 ADMINISTRAÇÃO 60100001 DIREITO 60700009 CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
II - Relacione cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu vinculados ao departamento;	Universidade Regional de Blumenau – SC; Universidade Federal de Pernambuco – UFPE; Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC; Universidade Federal do Ceará – UFC; entre outras Instituições.

<p>III - Relacione os grupos de pesquisa e suas respectivas linhas, vinculados ao seu departamento;</p>	<p>Administração e Contabilidade na Gestão Organizacional; (UNIR) Economia Aplicada da Amazônia (UNIR); Estudos e Pesquisas em Organizações (UNIR); Centro de Estudos Interdisciplinar em Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (UNIR); Controle Interno das Organizações (UFPE); entre outros. Grupo de Estudos e Pesquisas em Organizações- GEPORG José Moreira da Silva Neto Universidade Federal de Rondônia Administração 12/07/2016 Certificado</p>
<p>IV - Descreva os objetivos e metas do departamento na criação de novos cursos de pós-graduação e/ou consolidar o(s) curso(s) de pós-graduação já existentes, vinculados ao núcleo/campus a que pertence o departamento;</p>	<p>Aprovar Mestrado Profissional em Contabilidade Re Ofertar o curso de Pós em Controladoria Institucional e Ambiental</p>
<p>V - Descreva as metas a serem atingidas para alcançar o nivelamento de formação dos docentes do departamento, a fim de atender às prioridades e diretrizes acadêmicas da UNIR, além das necessidades regionais</p>	<p>Manter a formação continuada dos professores com o propósito de desenvolver um ensino ministrado com qualidade para a aprendizagem e para o bom resultado dos acadêmicos nos processos de avaliação externa. Efetivar a participação ativa dos docentes no desenvolvimento de pesquisas, orientando os acadêmicos para a elaboração de estudos úteis, com temas abrangentes e de possíveis publicações em revistas qualificadas e possibilitar a execução dos projetos de extensão para atender prontamente as necessidades da sociedade em geral.</p>

PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE

Departamento: Ciências Contábeis

Campus: José Ribeiro Filho

Ano: 2019

Relação dos Docentes Lotados no Departamento^[2]

Nº	Nome dos docentes	Titulação ^[3]	Vínculo ^[4]	Está Afastado? ^[5]	Previsão de afastamento
1.	Adi Bordignon	Especialista	DE	Não	Não
2.	Cíntia Rosina Flores	Doutora	DE	Não	NÃO
3.	Edilson Bacinello	Doutor	DE	Não	SIM(sem deixar as atividades acadêmicas não interferindo no percentual de 20/%
4.	Erasmio Moreira de Carvalho	Doutor	DE	Não	NÃO
5.	Evelyn Iris Leite Morales Conde	Mestre	DE	Sim	

6.	Gilberto Aparecido dos Santos	Especialista	DE	Não	NÃO
7.	Gleice Carvalho de Lima Moreno	Mestre	DE	Não	Sim
8.	Gleimíria Batista da Costa	Doutora	DE	Não	Sim (sem deixar as atividades acadêmicas não interferindo no percentual de 20%)
9.	Joel Bombardelli	Mestre	DE	Sim	Não
10.	Josmar Almeida Flores	Doutor	DE	Não	Não
11.	Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima	Mestre	DE	Sim	
12.	Marlene Valerio dos Santos Arenas	Doutora	DE	Não	Sim (sem deixar as atividades acadêmicas não interferindo no percentual de 20%)
13.	Rosilene Locks Greco	Mestre	T20	Não	Não
14.	Wanderley Oliveira de Sousa Júnior	Especialista	T20	Não	Sim (sem deixar as atividades acadêmicas não interferindo no percentual de 20%)

[1] Este plano deve ser anexado em todos os processos de afastamentos individuais, com a respectiva ata de aprovação do plano anual no âmbito departamental, conforme Art. 16, § 2º, inciso I.

[2] Relacione os docentes lotados no departamento, informando quem está afastado e quem possui intenção de se afastar no ano subsequente, respeitando, na liberação de docentes para pós-graduação, o limite de 20% dos docentes efetivos em exercício no departamento com direito a contratação de professor substituto, e em conformidade com a capacidade de atendimento integral das atividades acadêmicas do departamento nos cursos de graduação e pós-graduação.

[3] Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.

[4] DE (Dedicação Exclusiva), T40, T20.

[5] Se o docente em questão encontra-se afastado durante a vigência do plano.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA LÍVIA TIMBO DE ARAUJO, Membro de Comissão**, em 21/12/2018, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA FERNANDA RIOS DE ALMEIDA, Membro de Comissão**, em 21/12/2018, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, Docente**, em 21/12/2018, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEICE CARVALHO DE LIMA MORENO, Docente**, em 21/12/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO, Docente**, em 21/12/2018, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA, Chefe de Departamento**, em 21/12/2018, às 20:09,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, Docente**, em 21/12/2018, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 21/12/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046742** e o código CRC **A3CF19BD**.